



## DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO (do processo de Cbex ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex)

TC 004.838/2014-9

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren/DF e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
<b>EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO</b>	<b>10/01/2014</b>	<b>7297/2013-TCU-2C</b>

Esclareço que apenas dois servidores respondem pelas atividades da Assessoria da Selog, dentre as quais consta a conferência dos processos de Cbex previamente ao seu encaminhamento ao Ministério Público junto ao Tribunal, sendo que um dos assessores atua, ainda, como substituto eventual do Secretário da unidade em seus afastamentos e impedimentos.

Sendo assim, o afastamento motivado de um dos assessores, ocorrido entre 29/9/2013 e 7/4/2014, sem que houvesse substituição continuada de servidores habituados à rotina da unidade, aliado aos afastamentos do Secretário da Selog no período, substituído pelo assessor remanescente, culminou no descumprimento do prazo previsto no art. 3º da Resolução 178/2005, a exemplo de diversos outros processos da unidade, situação que já está sendo contornada.

Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Selog, em vinte e três de abril de dois mil e quatorze.

*(Assinado eletronicamente)*

Tânia Lopes Pimenta Cioato, matr. 7640-6  
Assessora  
(Portaria-Selog 1/2013)